



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO “CULTURA BRASILEIRA PARA IMIGRANTES”**

O Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do Projeto de Extensão de Cultura Brasileira para Crianças Imigrantes, no período de julho a novembro de 2018.

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

O Projeto aprovado pelo Edital PRX nº 901/2017 atende crianças de 8 a 13 anos imigrantes e descendentes de imigrantes da América Latina. São realizadas, aos sábados, das 9h às 12h, atividades interdisciplinares relacionadas à cultura brasileira. Além das atividades realizadas nas dependências do Câmpus São Paulo do IFSP, as crianças visitam aparelhos de cultura e lazer, de modo a conhecer mais ferramentas de aprendizado no município.

### **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do projeto do primeiro;
- II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio ao projeto.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

- I – doação de lanches secos em embalagem individual (biscoitos doces e/ou salgadas, bolinhos, chocolates), no total de 500 unidades.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do projeto.

*DM*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do projeto.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do projeto.

### **3. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de mídias sociais e sítios eletrônicos.

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio a divulgação dos alimentos ofertados entre os participantes do projeto e seus responsáveis e os membros de execução do projeto.

3.4 Será vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

### **4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o Projeto de Extensão de Cultura Brasileira para Crianças Imigrantes até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 18 de julho de 2018.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [danielleyura@ifsp.edu.br](mailto:danielleyura@ifsp.edu.br). O assunto do e-

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

mail deverá ser “Lanche seco – projeto crianças imigrantes”. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas pela Coordenação do Projeto de Extensão, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I – disponibilizarem entrega mais rápida.

II – oferecerem maior quantitativo.

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado preliminar será divulgado em 20 de julho de 2018 no site [www.spo.ifsp.edu.br](http://www.spo.ifsp.edu.br).

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso nos dias 23 e 24 de julho de 2018, por meio de e-mail [danielleyura@ifsp.edu.br](mailto:danielleyura@ifsp.edu.br).

4.6.2 O resultado final será divulgado em 26 de julho de 2018 no site [spo.ifsp.edu.br](http://spo.ifsp.edu.br).

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com a empresa para organizar a entrega do material.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.9 O prazo para a interposição de recurso será de 2 dias úteis, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço [danielleyura@ifsp.edu.br](mailto:danielleyura@ifsp.edu.br).

4.10 O prazo para resposta dos recursos será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFSP.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar o projeto poderá entrar em contato com a Coordenação do Projeto, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (11) 3775-4512 ou e-mail [danielleyura@ifsp.edu.br](mailto:danielleyura@ifsp.edu.br).

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Coordenação do Projeto.

São Paulo, 29 de junho de 2018.

Assinatura manuscrita de Eduardo Antonio Modena em tinta preta.

---

Eduardo Antonio Modena  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO Projeto de Extensão de Cultura	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
<b>CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.</b>	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	
VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº XXXXX, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE CULTURA BRASILEIRA PARA CRIANÇAS IMIGRANTOS, REALIZADO NO CÂMPUS SÃO PAULO, NO PERÍODO DE MAIO A NOVEMBRO DE 2018.	
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.	
ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEUS PARTICIPANTES.	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b>	
_____	_____
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

*Du*